



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_  
(Do Dep. Benício Tavares)

PL 1154 2004

Em 17/03/04  
Assessoria de Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CCJ.  
Em A OS P.F.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui a inclusão de empresa participante do Programa de Incentivo ao Primeiro Emprego como critério de desempate, nas licitações públicas realizadas no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
decreta:

Art 1º Fica instituído, como critério de desempate, nas licitações públicas realizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, a participação da empresa no Programa de Incentivo ao Primeiro Emprego.

Parágrafo Único – O critério de que trata o caput deverá ser aplicado nos casos de absoluto empate, após serem esgotados os critérios já previsto em lei.

Art 2º O descumprimento da presente norma sujeitará a autoridade responsável pela licitação às penalidades administrativas cabíveis.

Art 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1154/04  
Fis. Nº 01 RITA

A presente proposição visa fomentar a adesão de empresas ao Programa de Incentivo ao Primeiro Emprego e estimular a contratação de jovens, que estão fora do mercado formal de trabalho.

003.15/03/04 13:29:41



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

---

A falta de oportunidades é , hoje um dos maiores dramas enfrentados pelos jovens, prontos a lançar, no mercado de trabalho

Sendo Brasília uma cidade vocacionada para ser de vanguarda em todos os setores das atividades , a aprovação dessa proposição certamente ressaltará a necessidade do imediatismo de aplicação desta medida e contribuirá para a implementação da política do governo de incentivo ao primeiro emprego.

Conto com os nobres pares desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2004.

**Deputado Benício Tavares  
Deputado Distrital - PMDB**

